

Resolução nº : 4550/2002
Protocolo nº : 457841/01
Origem : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência